

237	LUZIANA FERREIRA DA SILVA	879.093.592-68	R\$ 1.212,00
238	LUZILIANE FERREIRA BRITO	865.558.552-15	R\$ 1.212,00
239	LUZIMAR SOUSA DA SILVA	829.821.632-68	R\$ 1.212,00
240	LUZIMAURA GERMANO DA SILVA	822.612.452-20	R\$ 1.212,00
241	LUZIVALDO SOUZA RODRIGUES	177.065.562-04	R\$ 1.212,00
242	MAGDA GOMES LEMOS	907.332.402-59	R\$ 1.212,00
243	MAGNÓLIA SANTOS ARAUJO BARROS	141.192.852-00	R\$ 1.212,00
244	MAJANE DE CASTRO BONA	013.194.922-58	R\$ 1.212,00
245	MALIC AKOQUATI FRANCA	826.348.582-72	R\$ 1.212,00
246	MANOEL ALVES DE SOUSA	208.068.332-20	R\$ 1.212,00
247	MANOEL MORAES SILVA JUNIOR	364.919.002-82	R\$ 1.212,00
248	MANOEL RODRIGUES DE SALES	222.447.942-53	R\$ 1.212,00
249	MANOEL TELES DE MENESES	329.183.992-72	R\$ 1.212,00
250	MARCELA COSTA DE CASTRO	689.320.902-97	R\$ 1.212,00
251	MARCIA COSTA DE CASTRO	850.039.722-53	R\$ 1.212,00
252	MARIA ANTONIA PEREIRA MARQUES SOARES	700.111.922-91	R\$ 1.212,00
253	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	617.403.062-87	R\$ 1.212,00
254	MARIA DA NATIVIDADE GOMES LEMOS	244.690.332-00	R\$ 1.212,00
255	MARIA DA PAZ ARAUJO SILVA	559.558.942-68	R\$ 1.212,00
256	MARIA DA PAZ DA SILVA MATOS	298.011.252-68	R\$ 1.212,00
257	MARIA DA SILVA BRITO	440.243.122-00	R\$ 1.212,00
258	MARIA DAS GRAÇAS ALVES BEZERRA	010.471.292-99	R\$ 1.212,00
259	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE SOUZA	197.847.592-68	R\$ 1.212,00
260	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SANTO	212.227.892-72	R\$ 1.212,00
261	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	283.216.002-63	R\$ 1.212,00
262	MARIA EDNA DO NASCIMENTO SILVA	029.932.923-23	R\$ 1.212,00
263	MARIA EDUARDA SOUSA SANTANA	045.046.992-14	R\$ 1.212,00
264	MARIA ENDIARIA FONSECA	247.911.132-68	R\$ 1.212,00
265	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	857.470.252-87	R\$ 1.212,00
266	MARIA FONTINELLE DA SILVA	213.863.742-53	R\$ 1.212,00
267	MARIA FRANCISCA SILVA CORDEIRO	032.466.362-57	R\$ 1.212,00
268	MARIA LEGIANE SOUZA DE SOUZA	011.831.062-38	R\$ 1.212,00
269	MARIA LINDALVA DE AMARAL DA SILVA	141.409.932-00	R\$ 1.212,00
270	MARIA LUCIA PEREIRA SOUSA	670.572.682-20	R\$ 1.212,00
271	MARIA NILVA PEREIRA DA SILVA	365.248.672-20	R\$ 1.212,00
272	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CORDEIRO	040.862.562-74	R\$ 1.212,00
273	MARIA SANDRA PRADO ROSA	766.577.872-00	R\$ 1.212,00
274	MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	797.485.972-53	R\$ 1.212,00
275	MARIA VERONICA LOPES BEZERRA	646.578.762-87	R\$ 1.212,00
276	MARILENE ALVES DE SOUZA	010.454.552-61	R\$ 1.212,00
277	MARILENE BITENCOURTH DA SILVA	295.373.632-87	R\$ 1.212,00
278	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	117.919.422-53	R\$ 1.212,00
279	MARINALVA SILVA SANTOS	806.464.252-34	R\$ 1.212,00
280	MATHEUS EDUARDO RIEDEL DO NASCIMENTO	033.193.082-03	R\$ 1.212,00
281	MAYANNE FERREIRA SOARES	030.204.932-00	R\$ 1.212,00
282	MICHELE OLIVEIRA SILVA	012.967.382-05	R\$ 1.212,00
283	MILENA FURTADO COSTA	007.176.932-36	R\$ 1.212,00
284	MIZAEAL PAIXAO DA SILVA	004.860.412-71	R\$ 1.212,00
285	MONIZE MARIA DO LIVRAMENTO CONCEIÇÃO DIA	042.985.292-40	R\$ 1.212,00
286	NAIARA MIRANDA DA SILVA	012.247.822-32	R\$ 1.212,00
287	NATALIA ASSUNÇÃO BARROS	065.761.212-02	R\$ 1.212,00
288	NATANAEL UENDAS BARROSO MENDES	025.678.922-30	R\$ 1.212,00
289	NATHALIA LIMA DA SILVA	947.269.812-34	R\$ 1.212,00
290	NILMA FERREIRA LIMA	845.783.512-20	R\$ 1.212,00
291	NILO NASCIMENTO	179.497.852-68	R\$ 1.212,00
292	NILSON IVO DA SILVA	730.953.032-20	R\$ 1.212,00
293	NUBIA SOARES ARAGÃO	718.463.362-87	R\$ 1.212,00
294	ODETE RODRIGUES DE MEDEIROS	364.949.842-15	R\$ 1.212,00
295	OSVALDINA JACINTO DOS SANTOS	266.123.132-34	R\$ 1.212,00
296	SAMUEL NAZARE DA SILVA	702.255.122-70	R\$ 1.212,00
297	UELILA COSTA LIMA	773.250.522-00	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 359.964,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757838

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/IN/CONTRATO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF:57218021-1, como Fiscal do Contrato nº006/2022, celebrado com a Empresa G M FEITOSA EIRELI, CNPJ: 41.245.509/0001-81, cujo objeto é a locação de 30 banheiros químicos com coleta de dejetos e higienização, por um período de 60 (sessenta dias), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE, MF: 57190400-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757859

PORTARIA Nº 022/IN/CONTRATO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF:57218021-1, como Fiscal do Contrato nº 007/2022, celebrado com a Empresa T & S - TRANSPORTE, COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.979.938/0001-02, cujo objeto é a locação de 136 abrigos temporários, para ações de resposta na situação de emergências decretada na cidade de Marabá, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE, MF: 57190400-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757862

CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Locação de 136 abrigos temporários, para ações de resposta na situação de emergências decretada na cidade de Marabá.

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2022 - CBMPA e

Processo Nº2022/87167.

Data da assinatura: 01/02/2022

Valor Global: R\$1.528.622,72 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 01/02/2022 até 01/02/2023

Funcional Programática: 06.128.1502.8828

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 0301000000

Contratada: T & S - TRANSPORTE, COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 20.979.938/0001-02

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 757867

CONTRATO Nº: 007/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Locação de 136 abrigos temporários, para ações de resposta na situação de emergências decretada na cidade de Marabá.

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2022 - CBMPA e

Processo Nº2022/87167.

Data da assinatura: 01/02/2022

Valor Global: R\$ 1.528.622,72 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 01/02/2022 até 01/02/2023

Funcional Programática: 06.128.1502.8828

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 0301000000

Contratada: T & S - TRANSPORTE, COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 20.979.938/0001-02

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 757868

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - CBMPA

Data de Assinatura: 01/02/2022

Valor: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).